



PORTARIA Nº 145/2020 - SGP

Súmula:- Designa servidores para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

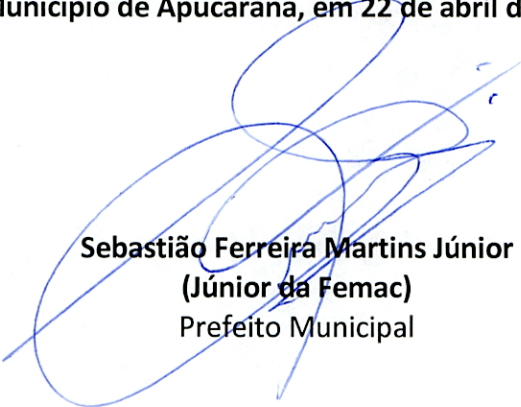
Considerando a solicitação de liberação de recursos financeiros do Plano Paraná Mais Cidades para a aquisição de uma prensa hidráulica para reciclagem de lixo, de acordo com o Protocolo Geral do Estado do Paraná sob o nº 16.121.966-5;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, o funcionário **SÉRGIO BOBIG**, RG. nº 4.919.268-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio relativo à Coleta Seletiva e como Fiscal fica designado o funcionário **JEAN CARLOS DE DEUS MARTINS**, RG. nº 12.685.315-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2020.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal